

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº19/2015**

**TOMADA DE PREÇO 03/2015**

**EDITAL 04/2015**

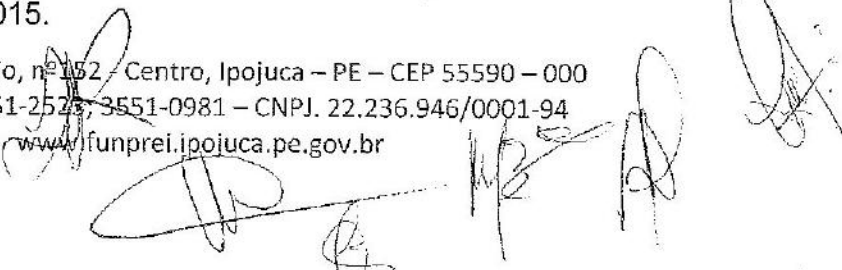
**ATA DE JULGAMENTO**

O Presidente da CPL – IpojucaPrev declarou aberta a sessão da licitação pública, às 10h00min do dia 09 de dezembro de 2015, onde se reuniu a comissão permanente de licitação, nomeada pela portaria nº25/2015, publicada em 11 de maio de 2015, para abertura da sessão do processo licitatório nº04/2015, referente Tomada de Preço 03/2015, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada em suporte e customização do siprev bem como o suporte para web site do Ipojucaprev nas condições fixadas no Edital e anexos, fundamentado no Art. 22, inciso II, §2º, c/c com o artigo 23, inciso II, b, e art 21, §2º, III, ambos da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Compareceram ao certame as seguintes empresas: **3IT CONSULTORIA - ME**, CNPJ: 11.250.881.0001/15, REPRESENTADA POR PAULO SÉRGIO DA COSTA CELEDÔNIO FILHO, RG:2002002343824 SSP/CE, CPF: 018.679.293-09. Não compareceram as empresas credenciadas: **PONTTI WEB LTDA, INTERAGI TECNOLOGIA LTDA, LINKCON LTDA**. Dando prosseguimento aos trabalhos, a comissão passou a abertura do envelope “A” contendo as documentações de habilitação. Após a análise e rubrica das documentações, verificou-se que a empresa, **3IT CONSULTORIA - ME**, atendeu a todas as exigências referentes a habilitação jurídica, econômica, financeira, regularidade fiscal, trabalhista e qualificação técnica exigidos no edital. O Presidente da CPL declarou a licitante **3IT CONSULTORIA - ME** habilitada para a fase seguinte do certame, aberta a palavra não houve nenhuma solicitação de manifestação em ata. O senhor Presidente indagou do licitante se desistiria do recurso contra a fase de habilitação, o que possibilitaria a abertura do envelope “B”, contendo as propostas de preço. O licitante respondeu que renúncia ao direito de recurso. O Presidente da CPL passou então para a segunda fase do certame, dando início à abertura dos envelopes “B”, sendo rubricadas as páginas dos mesmos pelos membros da CPL e licitante presente. Diante da abertura dos envelopes pela CPL foi constatado a seguinte classificação em virtude do menor preço global: 1º **3IT CONSULTORIA - ME**, que apresentou o valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), que será pago em 12 parcelas de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais). **VENCEDOR DO CERTAME COM O MENOR PREÇO GLOBAL FOI A EMPRESA: 3IT CONSULTORIA - ME QUE APRESENTOU A PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**. A CPL após a análise das propostas apresentadas, à luz dos elementos que integram o presente processo, considerando o quesito menor preço global, o qual apresentou o menor preço da estimativa do EDITAL, sendo assim, a CPL recomenda a homologação em favor do licitante: **3IT CONSULTORIA - ME**. Concluídos os trabalhos, o Presidente da CPL, determinou a publicação do resultado do certame em D.O.E, dando conhecimento do resultado da licitação e ciência aos interessados. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrado o presente termo de julgamento, lavrado por mim, **LEANDRO ROBSON ARAÚJO ALVES – PRESIDENTE DA CPL**, que lido e aprovado, vai assinado pela CPL e licitantes presentes. Ipojuca, 09 de dezembro de 2015.

Rua do Comércio, nº 152 - Centro, Ipojuca – PE – CEP 55590 – 000

Fone: (81) 3551-2525; 3551-0981 – CNPJ. 22.236.946/0001-94

[www.funprei.ipoiuca.pe.gov.br](http://www.funprei.ipoiuca.pe.gov.br)



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – IPOJUCAPREV**

  
**LEANDRO ROBSON ARAÚJO ALVES**

PRESIDENTE / PREGOEIRO – CPL – MAT.69189

  
**JOSE WILSON ALBUQUERQUE LIMA**

MEMBRO DA CPL – MAT 852

  
**MOISES BARBOSA CAMPOS**

MEMBRO DA CPL – Mat. 566

  
**ANDRÉ GIORGIO LEITE PIANCÓ**

MEMBRO DA CPL – MAT. 68578

  
**LENI ALVES DE ARAÚJO SILVA**

MEMBRO DA CPL - MAT. 70101

  
**LICITANTES:**

**3IT CONSULTORIA - ME**